



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2021

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2019.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio sob nº 027/2020-Pleno, o Acórdão nº 347/2020-Pleno e os Relatórios, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 01.713/2020/TCE-RO, definindo que as Contas do Município relativas ao exercício financeiro de 2019 estão em condições de merecer a aprovação com ressalvas; e

CONSIDERANDO as razões favoráveis postas no Parecer nº 218/2021 pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, constante do Processo Legislativo nº 053/2021,

Decreto Legislativo:

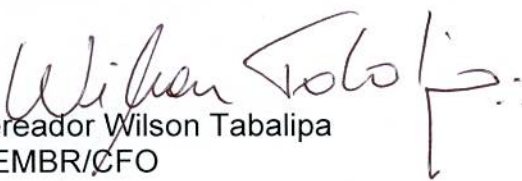
ART. 1º São **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Eduardo Toshiya Tsuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 dezembro de 2021.


Vereadora Professora Vivian Repessold
PRESIDENTE E RELATORA/CFO


Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO/CFO


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBR/CFO